



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
15.ª SUBSEÇÃO

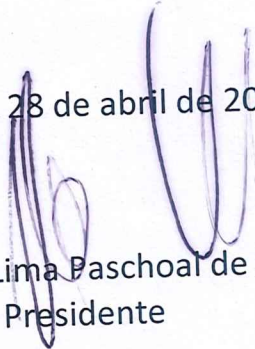
Portaria nº 15SS-918/2017.

O Presidente da 15.ª Subseção OAB-RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

RESOLVE tornar sem efeito a portaria 15SS-881/2016 que nomeou a Advogada **DR^a. VALERIA ANDRADE DE OLIVEIRA OAB/RJ 189.220**, como Coordenadora da Comissão da Subseção de Direito Homofetivo da 15ª Subseção de Macaé.

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento à Seccional, através do DAS, bem como ao Conselho desta Subseccional.

Macaé, 28 de abril de 2017.


Fabiano Lima Paschoal de Souza
Presidente